



PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2022

CATUNDA/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 401/2022 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, Sra. Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 2º; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 401, de 02 de setembro de 2022 dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 401/2022 é o órgão colegiado, de composição paritária, entre o Poder Público e a Sociedade Civil, impondo-se ao poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente, os representantes abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

I – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ANTONIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA (Titular)

FRANCISCO JOSIDAN RODRIGUES TIMBÓ (Suplente)



II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FRANCISCA FABÍOLA ALVES DA SILVA (Titular)

PEDRO WASHINGTON FREIRES GALVÃO (Suplente)

III – SECRETARIA DE SAÚDE

JOSÉ DA SILVA GOMES (Titular)

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA FARIAS (Suplente)

IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIA RONÁRIA LOPES DUARTE (Titular)

MARCIANA MARIA FERREIRA PERES (Suplente)

V – SECRETARIA DE OBRAS

FRANCISCO PINHEIRO DE MESQUITA (Titular)

JOSÉ VALFRISO DE SOUSA (Suplente)

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

FRANCISCO WELLINGTON BABORSA DE SOUSA (Titular)

FRANCISCO GILSLEY DE SOUSA PEREIRA (Suplente)

II – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BOM TEMPO

WERLEI LOURENÇO DE SOUSA (Titular)

MARIA VALDIRENE DUARTE PEREIRA (Suplente)

III – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BOA VISTA

JOILSON ALVES LINO (Titular)

MARTINHO MARQUES PIRES (Suplente)



IV – REPRESENTANTE AJA

GERMANO GONÇALVES DA SILVA (Titular)

ANTÔNIA GÉSSICA DA SILVA (Suplente)

V – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CATUNDA

FRANCISCO ELIESIO DA SILVA GOMES (Titular)

OZORINO CAVALCANTE SILVA (Suplente)

Parágrafo Único: Os Membros do COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, em 20 de setembro de 2022.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL